



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 092/2021

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1028/20 de 15 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 13.588,36 (treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

13.01.12.365.0016.2.031.3.3.90.0.1.001/100	R\$	10.000,00
13.01.12.361.0017.2.036.3.1.90.0.1.001/121	R\$	2.327,64
14.03.08.244.0028.2.041.3.1.90.0.1.000/179	R\$	1.260,72

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

13.01.12.365.0016.2.031.3.1.90.0.1.001/98	R\$	10.000,00
13.01.12.361.0017.2.036.3.1.91.0.1.001/122	R\$	2.198,96
13.01.12.361.0017.2.036.3.3.90.0.1.001/123	R\$	128,68
14.03.08.244.0028.2.041.3.3.90.0.1.000/180	R\$	1.260,72

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 26 de novembro de 2021.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 26 de novembro de 2021.

Jessica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete